



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO,
REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

1 Aos **quinze** (15) dias do mês de fevereiro do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 9
2 (nove) horas, reuniu-se, em **sessão ordinária** (por videoconferência), o Conselho
3 Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia, sob a presidência da
4 conselheira, Prof^a **Claudiani Waiandt** (ADM), com a participação dos Conselheiros
5 relacionados a seguir: Prof^a **Andréia Cristina Leal Figueiredo** (ODO), Prof^a **Cecília**
6 **Bastos da Costa Accioly** (DAN), Prof^a **Cláudia Albagli Nogueira Serpa** (DIR), Prof^a
7 **Christina Von Flach Garcia Chavez** (IC), Prof^a **Clavdia Nicolaevna Kochergin**
8 (IMS-CAT), Prof. **Esdras Santana dos Santos** (FIS), Prof^a **Gleise da Silva Brandão**
9 - suplente (ICI), Prof^a **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** (FMB), Prof^a **Karina**
10 **Moreira Menezes** (SUPAC), Prof. **Lázaro Benedito da Silva** (BIO), Prof. **Leonardo**
11 **Abreu Reis** (FACOM), Prof^a **Lília Ferreira de Moura Costa** (ICS), Prof^a **Lilian**
12 **Teixeira de Sousa** - suplente (LET), Prof^a **Mabile Francine Ferreira** (IMRS), Prof^a
13 **Marcela Rodrigues de Castro** (EDC), Prof^a **Márcia Barbosa de Menezes** (IME),
14 Prof. **Marcos Antonio Menezes Queiroz** (ARQ), Prof^a **Mariluce Karla Bonfim de**
15 **Souza** (ISC), Prof. **Milton Correia Sampaio Filho** (ICTI – Camaçari), Prof^a **Nancy**
16 **Rita Ferreira Vieira** (Pró-Reitora de Ensino de Graduação), Prof. **Rafael Luís**
17 **Garbúio** (MUS), Prof^a **Raquel Rocha dos Santos** (NUT), Prof^a **Regina Ferreira**
18 **Vianna** (POLI), Prof. **Ronaldo Lopes Oliveira** (Pró-Reitor de Ensino de Pós-
19 Graduação e Pesquisa), Sr^a **Samara Aranha** (TAE), Prof^a **Soraia Freaza Lobo** (QUI),
20 Prof. **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ), Prof^a **Thaís Rodrigues Penaforte** (FAR),
21 Prof. **Yuri Sá Oliveira Sousa** (IPS). Representação estudantil: Acads: **Adilson**
22 **Barbosa dos Santos Filho** – suplente, **Aladim José Andrade de Santana**, **Arlindo**
23 **Pereira de Souza Neto**, **Osny Guimarães dos Santos**, **Paulo Aguiar dos Santos**,

24 **Thays Aranha Barbalho**, Convidados: Prof^a **Ana Verena Magalhães Madeira** (IBIO),
25 Prof^a **Adriana Freire Pereira Férriz** (Assessora da PROGRAD). Ordem do Dia: **01.**
26 Informes; **02.** Apreciação de Atas; **03.** Deliberação sobre a recepção de processos de
27 justificativa da ausência ao procedimento de heteroidentificação protocolados fora do
28 prazo; **04.** Julgamento de processos de matrícula; **05.** Planejamento e recomposição
29 das comissões; e, **06.** O que ocorrer. Havendo quórum, a **Senhora Presidente**
30 saudou os presentes, declarou aberta a sessão e registrou a presença dos
31 conselheiros que estavam participando da reunião do CAE pela primeira vez, a saber,
32 Prof^a Andréia Cristina Leal Figueiredo e o Prof. Lázaro Benedito da Silva,
33 representantes da Faculdade de Odontologia e do Instituto de Biologia,
34 respectivamente, a primeira, em substituição à Prof^a Maria das Graças Alonso
35 Oliveira e o segundo, à conselheira Ana Verena M. Madeira, que tiveram seus
36 respectivos mandatos encerrados neste Conselho. No expediente, a **Senhora**
37 **Presidente** repassou informes da reunião do CONSUNI, ocorrida no dia 31/01/2023,
38 citando: 1) a apresentação dos dados do perfil dos estudantes de graduação e as
39 mudanças conquistadas a partir da Lei de Cotas; 2) a apresentação de uma Moção
40 em defesa da Lei de Cotas; 3) o compartilhamento de dados sobre o perfil dos
41 docentes e dos técnico-administrativos no período de 2022, exibidos pela PRODEP.
42 No ensejo a **Presidente** lembrou a Resolução sobre Vagas Residuais encaminhada
43 aos Conselheiros, a ser apresentada, após 45 dias, para discussão neste Conselho.
44 Em seguida foi franqueada a palavra para os informes gerais – **item 01**. A conselheira
45 **Iguaracyra** de O. Araújo se inscreveu e demandou sobre a notícia recentemente
46 veiculada atinente à falsificação de diplomas de médicos da Faculdade de Medicina
47 da UFBA, e nessa perspectiva asseverou que o Revalida foi criado pelo MEC/INEP,
48 exatamente, para eliminar subjetividades e tendências. O REVALIDA foi criado pelo
49 MEC/INEP exatamente para eliminar subjetividades e tendências. afirmou que, em
50 2008, a UFBA/Faculdade de Medicina (e outras Universidades Federais) tinha mais
51 de 300 processos com pedido de revalidação. Disse que a UFBA aderiu ao REVALIDA
52 como uma grande iniciativa, o qual continua um exame extremamente confiável. Que
53 o diretor da Faculdade de Medicina se encontra apostos para os esclarecimentos
54 necessários. A Prof^a **Karina Menezes** usou da palavra para se solidarizar com a
55 conselheira Iguaracyra, acrescentando que a UFBA não revalida diplomas que não
56 tenham passado pelos procedimentos formais. A Senhora Pró-Reitora de Graduação,
57 conselheira **Nancy Rita Vieira**, se inscreveu e esclareceu que a situação específica

58 tratada na matéria jornalística em questão, não diz respeito ao processo de
59 revalidação, mas a uma situação ainda mais grave, se trata de falsificação de Atas de
60 Colação de Grau na UFBA, com a falsificação da assinatura do Reitor desta
61 Universidade, à época, Prof. João Carlos Salles, do diretor da Faculdade de Medicina,
62 Prof. Luis Fernando Fernandes Adan, da Coordenadora do Colegiado do Curso de
63 Medicina, Prof^a Vera Lúcia Rodrigues Lobo. A Pró-Reitora ratificou que o processo de
64 diplomas médicos só existe com um documento oficial do INEP indicando os
65 estudantes que foram aprovados pelo processo de REVALIDA, estabelecido pelo
66 INEP. E mais, que existem, também, as regras pelas quais o Conselho Acadêmico de
67 Ensino permite que o diploma seja revalidado, as quais são absurdamente, cumpridas.
68 Portanto, a matéria foi gritantemente vergonhosa, e está sendo tratada pelo Gabinete
69 da Reitoria, pela Faculdade de Medicina da Bahia e pela Procuradoria Jurídica, junto
70 à UFBA, considerando que é caso de ordem criminal, concluiu. Após esses
71 esclarecimentos, a **Senhora Pró-Reitora** informou e parabenizou os quatro cursos de
72 graduação da UFBA que foram contemplados com as bolsas de estudo Carrefour
73 (bolsa de estudo e permanência), citando os cursos: Arquitetura (diurno e noturno),
74 Medicina, Comunicação (Jornalismo). Em seguida a Conselheira pediu, em particular,
75 à representação estudantil, para divulgar que estão abertas as inscrições para a bolsa
76 universitária – “talento CAPES”. Ainda salientou a **Senhora Pró-Reitora**, que é muito
77 importante que os estudantes do Estado da Bahia, em particular, estudantes da UFBA,
78 participem desse Programa novo implantado/estabelecido pela CAPES. Encerrada a
79 fala da conselheira Nancy Rita Vieira, a **Senhora Presidente** anunciou a presença da
80 ex-conselheira **Ana Verena Magalhães Madeira**, que usou da palavra para
81 apresentar seu substituto, o conselheiro **Lázaro Benedito da Silva**, eleito pela
82 Congregação do Instituto de Biologia, para representar a referida Unidade neste
83 Conselho. Na oportunidade a Professora fez a divulgação da Jornada
84 Pedagógica/2023.1. Na sequência foi passada a palavra ao conselheiro Ronaldo
85 Lopes, que falou sobre o Relatório Coleta, sobre as bolsas Carrefour - destinadas à
86 população negra e vulnerável, do CAPES Print-UFBA, dentre mais. Continuando com
87 os informes, a conselheira **Samara Aranha** divulgou a mesa da qual participaria no
88 Congresso 2023 da UFBA, intitulada “TAEs em Debate: vagas supranumerárias e
89 PROQUAT”. Asseverou o que segue: “A mesa visa abordar as formas de acesso dos
90 servidores Técnicos Administrativos em Educação aos cursos de pós-graduação.
91 Serão apresentadas as propostas que tramitam nos conselhos superiores de criação

92 de vagas supranumerárias para TAES nos cursos de pós-graduação da UFBA e o
93 PROQUAT, que visa disciplinar a licença remunerada de técnicos para cursar
94 programas de pós-graduação”. Passando ao **item 02** da pauta, a **Senhora Presidente**
95 submeteu, para apreciação, as Atas dos dias 21 e 28/09/2022, quais foram aprovadas.
96 Continuando, ouvido a plenária do CAE, por solicitação da conselheira Marcela
97 Rodrigues, coordenadora da comissão de matrícula deste Conselho, a **Presidente**
98 incluiu na Ordem do Dia, dois processos de matrícula para apreciação, a saber: Renan
99 Sales de Castro e José Augusto Souza Fernandes, aos quais a representação
100 estudantil solicitara “vista”. Para os processos 23066.045678/22-76 e
101 23066.038900/2022-84, de José Augusto Souza Fernandes e Renan Sales de Castro,
102 respectivamente, os pareceristas emitiram pareceres pela manutenção do
103 **indeferimento** dos pleitos, em consonância com a comissão de matrícula. Assim
104 sendo, forma, a **Presidente** submeteu os pareceres da comissão para votação, os
105 quais foram **aprovados**. No momento o conselheiro **Arlindo Neto** levantou, para
106 reflexão posterior, a questão da exigência do comprovante do Alistamento Militar,
107 pontuando que, atualmente, o Serviço Militar não é visto da mesma forma que tempos
108 atrás fora visto; e, mesmo sabendo que é uma exigência nacional, a questão deve ser
109 repensada e debatida, no âmbito desta Universidade. Não havendo mais processos
110 de matrícula a serem relatados, a **Senhora Presidente** incluiu um processo de
111 revalidação de diploma na Ordem Dia e convidou o conselheiro **Marcos Antônio**
112 **Queiroz** para apresentar. Trata-se do proc. nº 00578.1.4577/02.22023, do requerente
113 Julien Chopin, plataforma Carolina Bori. O parecer referente ao processo citado foi
114 lido, em seguida submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade dos
115 conselheiros presentes. Prosseguindo, a **Senhora Presidente** passou ao item **03** da
116 pauta: Deliberação sobre a recepção de processos de justificativa da ausência ao
117 procedimento de heteroidentificação protocolados fora do prazo, e passou a palavra
118 à comissão que elaborou a presente minuta de Resolução e, a pedido da presidência,
119 a comissão historiou sobre decisão deste Conselho atinente ao tema mencionado
120 neste item, lembrando que o CAE decidiu acolher todos os processos que chegaram
121 ao CAE até o dia 14/12/2022 sem avaliar as justificativas, posto que são diversas.
122 Considerando essa prerrogativa, a comissão de matrícula ponderou que não há
123 necessidade de sobrecarregar a referida comissão, e questionou quanto aos
124 processos que chegarem após 14/12/2022. Depois de intensamente debatido, o Pleno

125 deliberou-se, por votação, que todos os processos dos alunos matriculados no período
126 da pandemia, sem a heteroidentificação, independente da justificativa e do anexo da
127 comprovação, processos que chegaram ao CAE até 14 de dezembro de 2022 serão
128 acolhidos. Também foi deliberado por votação, que seria marcada uma data para
129 recepção dos processos que chegaram depois do dia 14/12/2022. Nessa perspectiva,
130 a Prof^a **Karina Menezes** ressaltou que tudo que está sendo proposto e decidido na
131 presente data deve ser amplamente conversado com a CPHA, uma vez que esta
132 trabalha no sistema de escalonamento e demandas. Sobre isso a conselheira **Nancy**
133 **Rita Vieira** chamou a atenção sobre como proceder com relação aos alunos
134 matriculados que forem reprovados na heteroidentificação. A Prof^a **Karina Menezes**
135 apresentou, resumidamente, a seguinte proposição para votação: Acolher os
136 processos abertos após o dia 14/12/2022 para estudantes eliminados por ausência na
137 heteroidentificação e reativar suas matrículas. Votada, a proposição foi aprovada
138 havendo três abstenções. Proposto pela coordenadora da comissão de matrícula, a
139 **Senhora Presidente** consultou se o Pleno concordava com o acolhimento de
140 processos relacionados à heteroidentificação, abertos após 14 de dezembro de 2022,
141 bem como com a propositura de uma data limite para o seu acolhimento. Estando, o
142 Pleno, de acordo, foram sugeridas algumas datas, como, início do semestre, **19** e
143 **26/03/2023**. Aberta a votação, por unanimidade, a decisão recaiu sobre o dia 19 de
144 março de 2023, como data limite para recepção de novos processos para realização
145 da heteroidentificação dos estudantes do período da pandemia. Não havendo mais
146 processos de matrícula (pauta 4), a **Senhora Presidente** passou ao item **05** da pauta,
147 o Planejamento e a recomposição das comissões, e abriu a discussão acerca do
148 planejamento das reuniões do CAE, na perspectiva de serem todas online ou todas
149 presenciais ou as extraordinárias serem virtuais e as ordinárias presenciais. Não
150 havendo consenso quanto ao formato das reuniões e, considerando a discussão a
151 respeito, a **Senhora Presidente** ponderou que seria melhor visitar as normativas
152 atinentes para uma decisão posterior, mas, naquele momento decidiu que as reuniões
153 do CAE seguiriam todas, presenciais, e que a discussão seria retomada na próxima
154 reunião no dia 03/03/2023. A Presidente justificou que hoje não foi possível fazer a
155 recomposição das comissões, mas que alguns conselheiros já foram convidados para
156 participarem das comissões. No **item 06** – O que ocorrer, nada houve a ser registrado.
157 Finalizando, a **Senhora Presidente** agradeceu a presença de todos, dando por
158 encerrada a sessão. E, para constar, eu, Analice Bandeira Sá Barreto, Secretária

159 Executiva dos Conselhos Superiores, lavrei presente Ata que, se achada conforme,
160 será devidamente assinada com menção a sua aprovação, estando gravados os
161 pormenores da reunião.

162 *Aprovada em 24 de maio de 2023.*



Emitido em 15/02/2023

ATA Nº 3801/2023 - CAE/UFBA (12.01.78)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 26/05/2023 10:34)

ANALICE BANDEIRA SA BARRETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###36#9

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 11:48)

ANDREIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DOS/FOUFBA (12.01.27.02)

Matrícula: ###051#1

(Assinado eletronicamente em 26/05/2023 09:16)

CHRISTINA VON FLACH GARCIA CHAVEZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCC/IC/UFBA (12.28.01)

Matrícula: ###73#5

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 16:41)

CLAUDIA ALBAGLI NOGUEIRA SERPA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEJF/FADIR (12.01.22.15)

Matrícula: ###853#7

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 14:51)

CLAUDIANI WAIANDT

PRESIDENTE

SOC/UFBA (12.01.07)

Matrícula: ###114#7

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 11:51)

ESDRAS SANTANA DOS SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFS/IFIS (12.01.55.11)

Matrícula: ###451#6

(Assinado eletronicamente em 29/05/2023 18:43)
IGUARACYRA BARRETO DE OLIVEIRA ARAUJO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DPML/FAMEB (12.01.21.05)

Matrícula: ###814#8

(Assinado eletronicamente em 20/06/2023 15:27)

LAZARO BENEDITO DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CA/IBIO (12.01.13.22)

Matrícula: ###80#8

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 16:22)

LEONARDO ABREU REIS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCOM/FACOM (12.01.60.04)

Matrícula: ###424#9

(Assinado eletronicamente em 28/05/2023 11:51)

LILIA FERREIRA DE MOURA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DBI/ICS (12.01.20.05)

Matrícula: ###71#8

(Assinado eletronicamente em 06/07/2023 10:21)

MARCELA RODRIGUES DE CASTRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DED-III/FACED (12.01.66.13)

Matrícula: ###752#6

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 19:10)

MARCIA BARBOSA DE MENEZES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: ###028#3

(Assinado eletronicamente em 26/05/2023 11:21)

MARCOS ANTONIO MENEZES QUEIROZ

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAC/FAUFBA (12.01.57.16)

Matrícula: ###316#0

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 12:52)

MILTON CORREIA SAMPAIO FILHO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCTI/ICTI (12.01.93.01)

Matrícula: ###391#2

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 12:00)

NANCY RITA FERREIRA VIEIRA

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 14:15)

RAFAEL LUIS GARBUIO

PRO-REITOR - TITULAR
PROGRAD/UFBA (12.01.53)
Matrícula: ###984#7

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMUS/EMUS (12.01.28.08)
Matrícula: ###700#6

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 12:16)

RAQUEL ROCHA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCN/ENUT (12.01.30.01)
Matrícula: ###155#2

(Assinado eletronicamente em 30/05/2023 09:35)

REGINA FERREIRA VIANNA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)
Matrícula: ###876#7

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 12:17)

RONALDO LOPES OLIVEIRA
PRO-REITOR - TITULAR
PRPPG/UFBA (12.01.74)
Matrícula: ###245#4

(Assinado eletronicamente em 13/06/2023 11:38)

SAMARA ARANHA DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
NA/BIO (12.01.13.23.02)
Matrícula: ###874#3

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 14:13)

THADEU MARINIELLO SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matrícula: ###589#6

(Assinado eletronicamente em 25/05/2023 19:57)

YURI SA OLIVEIRA SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CAC/IPS (12.01.67.04)
Matrícula: ###765#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **3801**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/05/2023** e o código de verificação: **ecc09997a9**